

## **LEI Nº 294/2003**

Concede Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Deputado Estadual **Leonardo Moreira**.

A Câmara Municipal de Goianá por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Deputado Estadual **Leonardo Moreira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 18 de dezembro de 2003.

**Maria Elena Zaidem Lanini**  
Prefeita Municipal de Goianá